



EDITAL Nº 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenação do projeto “*Racionalização do uso de água na produção e na indústria de transformação do pescado*”, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsista, na modalidade **Profissional Graduado e com Mestrado**, da Categoria “Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais” Sigla SET, como parte integrante do “Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação” financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), por meio do Instrumento Contratual Código nº 0123005300, celebrado com a Unioeste, pelo termo 0112/23, de 05/01/2023, referente ao processo Finep nº 1598/22.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA NO PROJETO:

Atuar de forma direta para a execução das metas do projeto, que estão focadas nas seguintes atividades:

- a) coleta de dados a campo e em indústrias/entrepósitos de pescado, e em empresas fornecedoras de bens, insumos e serviços, realização de coleta de amostras de água e de peixes, de efluentes, de lodo e do sistema de decantação nos viveiros, de rações utilizadas e de peixes em suas diferentes fases e origens coletadas em viveiros escavados, em tanques rede, e em cursos d’água a montante e a jusante de empreendimentos aquícolas;
- b) realização de coletas de água e peixes de sistemas de transporte de peixes e do sistema de depuração anterior ao processamento na indústria, no processo de abate, além de coleta de amostras de água, de peixes e do efluente gerado após o processamento e em lagoas de sedimentação/decantação;
- c) auxiliar atividades de planejamento, instalação e execução de experimentos que investiguem a racionalização e o reuso de água em laboratórios, a campo e em empresas e agroindústrias, junto com parceiros institucionais, visando a obtenção de parâmetros técnicos;
- d) auxiliar na elaboração de trabalhos técnico-científicos para envio a congressos e eventos de extensão, e na elaboração de manuscritos científicos para serem enviados às revistas científicas da área;
- e) realizar análises de qualidade de água, eutrofização ambiental e bromatológicas nos laboratórios da Unioeste, e em laboratórios de instituições parceiras, quando for necessário e planejado;
- f) fazer levantamentos de dados junto às agroindústrias do pescado paranaenses, com levantamento de dados técnicos e econômicos, para subsidiar estudos sobre o crescimento do abate de pescados na região e no estado, que possam subsidiar estudos de cenários sobre o crescimento da cadeia produtiva.

A finalidade das ações do bolsista, supervisionados pelos docentes/pesquisadores vinculados ao projeto:

- 2) Acompanhamento das atividades junto ao Laboratório de Qualidade de Alimentos, no Bloco F3 do Campus de Toledo.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA: PROFISSIONAL GRADUADO COM MESTRADO:

NÚMERO DE VAGAS	01 (uma) vaga para profissional com Mestrado, com formação em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou afins(*), conforme: <i>Atuação na área de Acompanhamento das atividades junto ao Laboratório de Qualidade de Alimentos.</i>
------------------------	--

CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	Bolsa Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais: R\$ 3.000,00
DURAÇÃO DA BOLSA	12 (doze) meses – a partir do cadastro do bolsista
LOCAL DE ATUAÇÃO	<i>Bloco F3 do Campus de Toledo, Rua Guáira, 3141, Toledo/PR;</i>

(*) Candidatos de áreas afins dependerão da aprovação da Banca Examinadora para sua homologação.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: 04 de março até às 23:59h de 15 de março de 2024.

3.2 TAXA: Isento.

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição constante no Anexo 1, devidamente preenchida e assinada, e salva em pdf;
- Fotocópia do RG e CPF;
- Currículo Lattes;
- Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso, e diploma ou ata de defesa do mestrado.

3.4 ENVIO: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser escaneados e encaminhados em arquivos pdf para o e-mail: toledo.mestradoep@unioeste.br . Quaisquer dúvidas devem-se entrar em contato por telefone pelo número (45) 33797077.

3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Somente será permitida a admissão de candidatos que apresentem todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital até a data de seu ingresso no projeto.
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou de membro da equipe de docentes/pesquisadores do Projeto, na condição de bolsista.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Edital de homologação lançado em 18 de março de 2024, no site https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/prep/normas-e-editais/editais
ETAPAS DE SELEÇÃO	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Microsoft Teams, cujo link será fornecido no edital da homologação das inscrições;
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: $NF = (NC + NE)/2$; • Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete); • Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE). <p>Na publicação do resultado da seleção serão listados apenas os candidatos selecionados.</p>

5. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1 ANÁLISE DE CURRÍCULO: 21 de março de 2024.

5.2 ENTREVISTA: Previsão para os dias 21 e 22 de março, conforme lista do edital de homologação. O link de acesso à Plataforma Teams será encaminhado pelo coordenador do projeto para o whatsapp ou e-mail, caso necessário, dos candidatos homologados.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

6.1 RESULTADO: O resultado da seleção será divulgado no site <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/prep/normas-e-editais/editais>, até 25 de março de 2024.

6.2 RECURSOS:

6.2.1 Somente caberá recurso ao “resultado final” da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do edital do resultado, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Protocolo - *Campus* da UNIOESTE, de Toledo – PR, e dirigido ao Coordenador do projeto, prof. Dr. Altevir Signor - Centro de Engenharias e Ciências Exatas/CECE, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final, o qual será também divulgado no site do item 6.1.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto.

Toledo-PR, 04 de março de 2024.



Prof. Dr. Altevir Signor
Coordenador do Projeto



Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 01/2024

Projeto “*Racionalização do uso de água na produção e na indústria de transformação do pescado*” - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

FORMULÁRIO 1 – DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
RG:		CPF:
TEL.	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS		
Graduação/Instituição:		
Ano/SEM. DA COLAÇÃO DE GRAU:		
Mestrado/Instituição		
Ano/Defesa		
DECLARAÇÃO		
<p>DECLARO, no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possuir a disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade.</p> <p style="text-align: right;">Toledo/PR, ____ de _____ de 2024.</p>		
----- Assinatura do(a) Candidato(a)		



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



A coordenação do projeto

FORMULÁRIO 2 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Eu, _____, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao Projeto “**Racionalização do uso de água na produção e na indústria de transformação do pescado**”, a não ter vínculo empregatício e/ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar os relatórios parcial e final. Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)